



**UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**Resolução nº 030, de 18 de setembro de 2018**

**Aprova Edital de Processo Seletivo para 2019, ensino presencial, desta Universidade.**

O Presidente do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**Resolve:**

Art. 1º Aprovar Edital de Processo Seletivo para 2019, ensino presencial, desta Universidade.

Art. 2º O Processo Seletivo 2019 será anual, realizado em datas pré-fixadas e/ou de forma contínua.

**Parágrafo único.** O texto do Edital faz parte desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Sala do Plenário,

Aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2018.

**Ricardo Willy Rieth**  
**Presidente**

**UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL**



## UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL

### CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 906,  
de 17/8/2016, D.O.U. nº 159, de 18/8/2016, Seção I, p. 23

#### ATO EDITAL Nº 230

(Resolução ConsUn nº 030, de 18 de setembro de 2018)

O Reitor da Universidade Luterana do Brasil (Ulbra) torna público que estão abertas as inscrições ao Processo Seletivo 2019 dos cursos de graduação presencial. As datas de inscrição e demais informações estão disponíveis no site [www.ulbra.br/vestibular](http://www.ulbra.br/vestibular).

#### 1. Das Disposições Gerais

1.1 O Processo Seletivo 2019 para ingresso nos cursos superiores destina-se a candidatos que tenham concluído o ensino médio até a data do início das aulas.

1.2 O Processo Seletivo 2019 será realizado em datas pré-fixadas e/ou de forma contínua.

1.2.1 Para o curso de Medicina, campus Canoas, neste edital, são ofertadas 60 vagas para o primeiro semestre de 2019.

1.2.2 As demais 60 vagas autorizadas para o curso de Medicina, campus Canoas, serão ofertadas para o segundo semestre de 2019 através de edital complementar a ser divulgado oportunamente.

1.2.3 Para o curso de Odontologia, campus Canoas, neste edital, são ofertadas 135 vagas para o primeiro semestre de 2019.

1.2.4 As demais 45 vagas autorizadas para o curso de Odontologia, campus Canoas, serão ofertadas para o segundo semestre de 2019 através de edital complementar a ser divulgado oportunamente.

1.3 A forma contínua será feita por meio de agendamento prévio via internet.

1.4 A forma contínua será agendada até serem preenchidas as vagas dos cursos contidas neste Edital.

1.5 Os cursos com respectivas vagas, turnos, atos autorizativos e locais de funcionamento constam do Anexo I deste Edital.

1.6 A admissão aos cursos superiores será feita mediante classificação dos candidatos habilitados, sendo que, do total de vagas ofertadas, será considerado:

1.6.1 Até 10% (dez por cento) para candidatos que optarem pelo ingresso via Enem.

1.6.2 Até 10% (dez por cento) para candidatos estrangeiros não residentes no país, com descrição de procedimentos, cursos e vagas em edital próprio.

1.6.3 Preenchimento de vagas por candidatos oriundos do processo seletivo Fies com nota do Enem, conforme previsto na Portaria Normativa MEC nº 638, de 5 de julho de 2018.

1.7 Havendo vagas remanescentes, edições complementares deste Processo Seletivo poderão ser realizadas.



## UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL

### CONSELHO UNIVERSITÁRIO

1.8 O corpo docente, no efetivo exercício da docência na Ulbra, apresenta a seguinte qualificação:

77,4% mestres e doutores

22,6% especialistas

#### 2. Das Inscrições

2.1 A inscrição poderá ser feita via Internet: <http://www.ulbra.br/vestibular> ou presencialmente nos seguintes locais:

- 2.1.1 Ulbra Canoas - Av. Farroupilha, 8.001, Bairro São José – Canoas (RS) - Fone: (51) 3477.9100 - e-mail: [comissaodovestibular@ulbra.br](mailto:comissaodovestibular@ulbra.br);
- 2.1.2 Ulbra Cachoeira do Sul - Rua Martinho Lutero, 301, Bairro Gonçalves - Cachoeira do Sul (RS) - Fone: (51) 3723.4000 - e-mail: [ulbracachoeiradosul@ulbra.br](mailto:ulbracachoeiradosul@ulbra.br);
- 2.1.3 Ulbra Carazinho - BR 285, KM 335 – Carazinho (RS) - Fone: (54) 3329.1111 Fax: (54) 3329.1130 - e-mail: [ulbracarazinho@ulbra.br](mailto:ulbracarazinho@ulbra.br);
- 2.1.4 Ulbra Gravataí - Estrada Itacolomi, 3600, Bairro São Vicente – Gravataí (RS) - Fone/fax: (51) 3431.7677 - e-mail: [ulbragravatai@ulbra.br](mailto:ulbragravatai@ulbra.br);
- 2.1.5 Ulbra Guaíba - BR 116, 5724, Bairro Moradas da Colina - Guaíba (RS) - Fone: (51) 3480.1618 - e-mail: [ulbraguaiba@ulbra.br](mailto:ulbraguaiba@ulbra.br);
- 2.1.6 Ulbra Santa Maria - BR 287, Km 252 - Santa Maria (RS) - Fone/fax: (55) 3214.2333 - e-mail: [ulbrasantamaria@ulbra.br](mailto:ulbrasantamaria@ulbra.br);
- 2.1.7 Ulbra São Jerônimo - Rua Antônio de Carvalho, s/nº Esquina com RS 401 - São Jerônimo (RS) - Fone/fax: (51) 3651.1121 - e-mail: [ulbrasaojeronimo@ulbra.br](mailto:ulbrasaojeronimo@ulbra.br);
- 2.1.8 Ulbra Torres - Rua Universitária, 1900, Parque do Balonismo – Torres (RS) Fone/fax: (51) 3626.2000 - e-mail: [ulbratorres@ulbra.br](mailto:ulbratorres@ulbra.br);
- 2.1.9 Postos de inscrição devidamente credenciados pela Universidade Luterana do Brasil.

2.2 É obrigatória a inclusão do CPF do próprio candidato para a inscrição.

2.3 Para a efetivação da inscrição do Processo Seletivo, o candidato deverá pagar o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) correspondente à taxa de inscrição para o curso de Medicina e o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para os demais cursos. No período promocional, da abertura das inscrições até dia 13/11/2018, o candidato deverá pagar o valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) a fim de efetivação da Inscrição do Processo Seletivo, com exceção do curso de Medicina que não terá desconto.

2.4 Após o envio da ficha de inscrição online não serão permitidas alterações.

2.5 As informações prestadas na ficha de inscrição online são de responsabilidade exclusiva do candidato.

2.6 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até a **data do vencimento do boleto**. Não será aceita outra forma de pagamento e nem a quitação após o vencimento indicado no boleto bancário. Se o pagamento da taxa de inscrição for por agendamento, a data de efetivação não poderá ultrapassar a **data do vencimento do boleto**.



## UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL

### CONSELHO UNIVERSITÁRIO

2.7 A inscrição somente estará confirmada após o pagamento efetuado pelo boleto bancário.

2.8 Seleção pela Nota do Enem: A Universidade Luterana do Brasil reserva até 10% (dez por cento) das vagas dos cursos, exceto para o curso de Medicina, para candidatos que desejam utilizar sua avaliação do Exame Nacional do Ensino Médio, dos anos **2014, 2015, 2016 ou 2017**,<sup>1</sup> como critério de classificação para o Processo Seletivo. Para a inscrição, o candidato deve acessar o site [www.ulbra.br/vestibular](http://www.ulbra.br/vestibular), realizar a inscrição em formulário próprio disponibilizado para isto (inscrição Enem), anexando cópia digitalizada do desempenho no Enem. Neste caso, o candidato está dispensado de realizar a prova e concorrerá com a nota do seu Boletim de Desempenho. As notas obtidas no Enem serão normalizadas de forma equivalente ao total de pontos que compõem as avaliações do Processo Seletivo da Ulbra. Para fins de aproveitamento dos resultados do Enem, serão aceitos exclusivamente candidatos que tiverem obtido nota igual ou superior a 200 pontos na redação e não tenham zerado as provas objetivas de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e de Matemática e suas Tecnologias. **O candidato deverá pagar o valor de R\$ 20,00 (vinte reais). A inscrição somente será confirmada após o pagamento efetuado pelo boleto bancário.**

2.9 A inscrição com a nota do Enem apenas dispensa o candidato de realizar a prova, não tendo qualquer vínculo com a destinação de bolsa de estudos.

2.10 O candidato somente poderá concorrer à vaga em uma modalidade: ou por Processo Seletivo regular ou por Boletim de Desempenho do Enem.

2.11 Não haverá devolução da taxa de inscrição em quaisquer hipóteses.

2.12 Para consultar a situação da inscrição, acesse o endereço [https://servicos.ulbra.br/pls/ulbra24/Pk\\_Inscricao\\_Processo\\_Seletivo.Consultar\\_Candidato](https://servicos.ulbra.br/pls/ulbra24/Pk_Inscricao_Processo_Seletivo.Consultar_Candidato).

### 3. Da Prova

3.1 Data: A data da prova do Processo Seletivo 2019 está divulgada no site [www.ulbra.br/vestibular](http://www.ulbra.br/vestibular).

3.2 Local: A prova será realizada no campus da Ulbra, conforme a respectiva inscrição, devendo o candidato com inscrição confirmada estar presente no local com uma hora de antecedência da prova, munido de documento de identidade com foto, comprovante de inscrição, lápis, borracha e caneta de tinta azul ou preta, confeccionada com material transparente.

3.2.1 Serão considerados documento de identidade: Cédula de Identidade ou Carteira expedida pelos Comandos Militares ou pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Órgãos fiscalizadores de exercício profissional ou Conselho de Classe; Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação - modelo novo; Passaporte (no prazo de validade); Carteira Funcional do Ministério Público; Título de Eleitor modelo digital.

**Observação:** Caso o documento de identidade apresentado não seja o registrado na inscrição, ou não permita a identificação do candidato, ou esteja danificado, o candidato, para ingressar na sala de provas, deverá preencher e assinar, junto à coordenação do prédio, documento específico para esses casos; em caso de roubo ou extravio do documento original de identificação, o candidato deverá apresentar a ocorrência policial, juntamente com outro documento com foto (ver item 3.2.1 deste Edital).

---

<sup>1</sup> A nota de 2018 poderá ser utilizada nos processos contínuos após disponibilização dos boletins de desempenho pelo MEC/Inep.



## UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL

### CONSELHO UNIVERSITÁRIO

3.2.2 Não serão aceitos como documento de identidade: certidões de nascimento, CPF, Título de Eleitor (modelo clássico), carteira de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

3.2.3 Em caso de dúvida sobre a identificação de candidatos, o mesmo será julgado pela Comissão do Vestibular. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

3.2.4 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identificação original e/ou que a identificação especial não seja favorável pela Comissão do Vestibular, poderá ser eliminado automaticamente do Processo Seletivo em qualquer etapa.

3.2.5 A informação individualizada sobre o prédio e a sala de realização da prova estará disponível na Internet a partir do dia 29/11/2018, às 18h. O endereço para consulta é [https://servicos.ulbra.br/pls/ulbra24/Pk\\_Inscricao\\_Processo\\_Seletivo.Consultar\\_Candidato](https://servicos.ulbra.br/pls/ulbra24/Pk_Inscricao_Processo_Seletivo.Consultar_Candidato) (link Consulta de Inscrição no site [www.ulbra.br/vestibular](http://www.ulbra.br/vestibular)).

3.2.6 Não será permitida a entrada e permanência de acompanhante no local de aplicação das provas.

3.2.7 Não será permitida a entrada no prédio da realização das provas do candidato que se apresentar após dado o sinal indicativo de fechamento dos portões, que ocorrerá conforme horário divulgado no site do Vestibular. Só poderá ingressar na sala de provas se acompanhado por fiscal da coordenação.

3.2.8 Recomenda-se que o candidato não leve ao local de aplicação das provas quaisquer aparelhos eletrônicos e/ou eletromagnéticos de comunicação, armazenamento ou transmissão de dados, relógios, réguas, calculadoras, fones de ouvidos e/ou similares.

3.2.9 Caso o candidato porte algum equipamento eletrônico, este deverá estar desligado e será acondicionado em embalagem plástica destinada a esse fim, fornecida pelo fiscal de sala, que será lacrado até a saída do candidato do local da prova.

3.2.10 A Ulbra não se responsabiliza por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos neles causados.

3.2.11 Durante a realização das provas, a Ulbra poderá fazer a revista eletrônica em candidatos, utilizando detectores de metal nos banheiros, corredores e/ou salas de provas.

3.3 Formato: Os candidatos aos cursos da Universidade Luterana do Brasil, de todos os campi, exceto do curso de Medicina no campus de Canoas, responderão às questões da Prova 1 (Língua Portuguesa, Matemática e Redação). Os candidatos ao curso de Medicina responderão às questões da Prova 2 (Língua Portuguesa, Literatura, Redação, Biologia, Física, Matemática, Química, História, Geografia e Língua Estrangeira). O curso de Medicina é ofertado apenas no campus de Canoas (RS).

A prova abrange os conteúdos obrigatórios do ensino médio, sendo constituída da seguinte forma:

#### **Prova 1**

1º Bloco – Língua Portuguesa e Matemática



## UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL

### CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Disciplina	Nº de questões	Questões	Peso de Cada Questão	% da Prova
Língua Portuguesa	15	De 1 a 15	4,25	63,75%
Matemática	5	De 16 a 20	4,25	21,25%

#### 2º Bloco – Redação

Disciplina	Nº de questões	Questões	Peso de Cada Questão	% da Prova
Redação	-	-	-	15%

#### Prova 2

##### 1º Bloco – Língua Portuguesa e Literatura

Disciplina	Nº de questões	Questões	Peso de Cada Questão	% da Prova
Língua Portuguesa	15	De 1 a 15	2	30%
Literatura	5	De 16 a 20	2	10%

##### 2º Bloco - Redação

Disciplina	Nº de questões	Questões	Peso de Cada Questão	% da Prova
Redação	-	-	-	15%

##### 3º Bloco - Matemática, Biologia, Física e Química

Disciplina	Nº de questões	Questões	Peso de Cada Questão	% da Prova
Matemática	7	De 21 a 27	1	7%
Biologia	7	De 28 a 34	1	7%
Física	7	De 35 a 41	1	7%
Química	7	De 42 a 48	1	7%

##### 4º Bloco – História, Geografia e Língua Estrangeira

Disciplina	Nº de questões	Questões	Peso de Cada Questão	% da Prova
História	6	De 49 a 54	1	6%
Geografia	6	De 55 a 60	1	6%
Língua Estrangeira* (Inglês ou	5	De 61 a 65	1	5%



## UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL

### CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Espanhol)				
-----------	--	--	--	--

\* A opção é indicada no período de realização da prova, assinalando corretamente no cartão de respostas.

#### 3.4 Conteúdos:

O Processo Seletivo 2019 abrangerá os conhecimentos comuns às diversas formas de educação do Ensino Médio para avaliar a formação recebida pelos candidatos e a sua aptidão intelectual para estudos superiores. Estão relacionados a seguir os principais itens dos programas das áreas avaliadas.

**Redação** (comum às provas 1 e 2) **sobre um tema atual**: Será verificada a capacidade de produzir um texto coeso e coerente, no qual se evidenciem relações lógico-semânticas entre os enunciados, levando em conta o registro da norma padrão da língua portuguesa. Será avaliada a adesão do candidato à proposta específica da prova, em termos de forma (texto narrativo, argumentativo, dissertativo ou descritivo), extensão (número de parágrafos) e temática.

**Língua Portuguesa** (comum às provas 1 e 2): 1. Interpretação de textos: será verificada a capacidade de leitura, compreensão e interpretação, por parte do candidato, a partir dos tipos de textos literários e não literários. 2. Fonética e fonologia: ortografia e acentuação gráfica. 3. Morfologia: classes de palavras; estrutura e formação de palavras. 4. Sintaxe: reconhecimento de estruturas sintáticas interna e externa; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal. 5. Semântica: variações e relações de sentido e ambiguidade; sinônimos; antônimos; homônimos; parônimos; linguagem conotativa e denotativa; figuras de linguagem, estilo e pensamento, inferências e implicaturas.

*Tanto para a prova de Língua Portuguesa como para a redação, serão consideradas as regras do Novo Acordo Ortográfico, que entrou, oficialmente, em vigor no dia 1º/1/2016.*

**Literatura de Língua Portuguesa**: 1. Características (ideológicas e estilísticas) e principais autores e obras dos seguintes movimentos literários: Barroco, Arcadismo, Romantismo, Realismo, Parnasianismo, Simbolismo, Pré-modernismo, Modernismo e Período Contemporâneo. Literatura Greco-romana.

#### *Leituras indicadas:*

ANDRADE, Mário de. *Macunaíma*.  
AZEVEDO, Aluísio. *O Cortiço*.  
COUTO, Mia. *Antes de nascer o mundo*.  
DIAS, Gonçalves. *I-Juca Pirama*.  
GUIMARÃES, Josué. *Enquanto a noite não chega*.  
RAMOS, Graciliano. *Vidas Secas*.

**Língua Inglesa**: 1. Leitura e interpretação de textos literários ou não literários. 2. Classes gramaticais: artigos, substantivos, pronomes, advérbios de modo, tempo e frequência, adjetivos, preposições, interjeições, conjunções, tempos verbais, verbos modais. 3. Palavras de ligação. 4. Verbos frasais. 5. Expressões idiomáticas. 6. Voz passiva. 7. Discurso direto e indireto. 8. Palavras cognatas e falsos cognatos. 9. Prefixos e sufixos. 10. Vocabulário geral.

**Língua Espanhola**: 1. Leitura e interpretação de texto moderno. 2. Gramática aplicada ao texto: artigo, pronome, adjetivo, substantivo, número, verbo (conjugação, tempo, modo, tipo), preposição,



## UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL

### CONSELHO UNIVERSITÁRIO

advérbio, conjunção, interjeição. 3. Paráfrases. 4. Frases afirmativas, negativas e interrogativas. 5. Singular e plural; masculino e feminino. 6. Palavras cognatas e falsos cognatos. 7. Discurso direto e indireto. 8. Vocabulário geral.

**História – História do Brasil:** 1. Período Colonial e Reino Unido: a colonização; a expansão territorial; entradas e bandeiras; os franceses, espanhóis e holandeses no Brasil; a regência de D. Pedro e o processo de emancipação política do Brasil. 2. Brasil Império: as transformações socioeconômicas durante o Império; a questão da escravidão e as revoltas do século XIX; a Guerra do Paraguai. 3. Brasil República: a proclamação da República e a consolidação do Regime Republicano; economia e industrialização durante a República; Movimentos Sociais; do Estado Novo ao Regime Militar. 4. Nova República e contemporaneidade. **História Geral:** 1. Mundo Antigo Oriental e Africano: Mesopotâmia e Egito. 2. Mundo Greco-romano: cultura, sociedade e legados. 3. Mundo Medieval: Igreja; organização feudal e urbanização. 4. Mundo Moderno: Estado, Renascimentos e Novo Mundo. 5. Mundo Contemporâneo: movimentos políticos, econômicos, sociais e culturais.

**Geografia:** 1. Geografia política: geopolítica e globalização. 2. O território brasileiro: o meio físico, econômico, social e cultural. 3. Geografia da População: crescimento; fluxos migratórios; migrações internas e externas; estrutura da população. 4. Geografia Urbana: processo de urbanização, cidades brasileiras, fatores de localização; origens; classificação; hierarquia; problemas urbanos. 5. Geografia agrária: estrutura agrária, produtividade agrícola, agropecuária, movimentos sociais. 6. Dinâmica territorial: energia; transportes; saneamento e mobilidade. 7. Indústria Brasileira: fatores de industrialização; distribuição das indústrias; classificação das indústrias, complexos industriais, industrialização e urbanização. 8. Geografia Econômica: o mercado interno brasileiro; setores produtivos; a regionalização da economia. 9. O Litoral Brasileiro: características geográficas; o mar territorial brasileiro. 10. Geografia Física: domínios naturais; recursos hídricos, classificação climática, domínios paisagísticos. 11. Cartografia e Geotecnologias: Escala e Projeção cartográfica, Geoprocessamento e Fusos Horários. 12. Questões socioambientais: sustentabilidade, gestão e o planejamento dos recursos naturais. 13. A América. 14. A Europa. 15. A Ásia. 16. A África. 17. A Oceania. No estudo dos continentes será abordado: a demografia, a agropecuária, a indústria, a economia, a geopolítica e os aspectos físicos e ambientais. 18. Dinâmica física da terra: litosfera; atmosfera; biosfera; estrutura da terra e formas de relevo.

**Matemática** (comum às provas 1 e 2): 1. Razão, proporção, regra de três simples e composta, porcentagem, juros simples e compostos, escala. 2. Equações, inequações e sistemas de equações de 1º e 2º grau. 3. Teorema de Tales. 4. Teorema de Pitágoras. 5. Funções: produto cartesiano. Funções reais: definição, domínio, contradomínio, imagem, construção e interpretação de gráficos; funções pares e funções ímpares; funções crescentes e funções decrescentes; função polinomial 1º grau; função polinomial 2º grau; função valor absoluto; funções inversas; funções compostas. 6. Sequências: definição e termo geral; progressões aritméticas e geométricas. 7. Logaritmos: definição; propriedades operatórias; equações logarítmicas, funções logarítmicas. 8. Função Exponencial: definição, propriedades, equações e inequações exponenciais. 9. Matrizes, Determinantes e Sistemas Lineares: construção, igualdade e operações com matrizes; cálculo e propriedades do determinante de matrizes quadradas; classificação, resolução e discussão de sistemas lineares. 10. Trigonometria: funções trigonométricas circulares; relações entre as funções de um mesmo arco; redução ao 1º quadrante, resolução de triângulos, retângulos e quaisquer. 11. Análise Combinatória: arranjos, combinações e permutações. 12. Binômio de Newton: desenvolvimento e termo geral. 13. Geometria Plana: ângulos, perímetro e área. 14. Geometria Analítica: o ponto; a reta; a circunferência. 15. Geometria Espacial: prismas; pirâmides; cilindros; cones; esferas. 16. Polinômios e Equações Algébricas. 17. Números Complexos. 18. Estatística: representação gráfica, medidas de tendência central, medidas de dispersão. 19. Probabilidade.



## UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL

### CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**Biologia:** 1. Citologia. 2. Histologia. 3. Reprodução e Desenvolvimento. 4. Genética. 5. Evolução. 6. Ecologia. 7. Os Seres Vivos. 8. Sistemática. 9. Fisiologia. 10. Noções de Programa de Saúde.

**Física:** 1. Mecânica: grandezas escalares e vetoriais; cinemática; dinâmica; estática; hidrostática. 2. Termologia: termometria; dilatação térmica dos corpos; calorimetria; transmissão do calor; termodinâmica. 3. Ondas: mecânicas e eletromagnéticas; óptica e acústica. 4. Eletricidade e Eletromagnetismo. 5. Noções de Física moderna.

**Química:** 1. Propriedades da Matéria. 2. Substâncias Puras e Misturas. 3. Estrutura Atômica. 4. Tabela Periódica. 5. Ligações Químicas Interatômicas e Intermoleculares. 6. Soluções. 7. Reações Químicas: Equações Químicas, Estequiometria, Termoquímica, Cinética Química, Equilíbrio Químico, Equilíbrio Iônico, Oxirredução e Eletroquímica. 8. Química Inorgânica. 9. Química Orgânica. 10. Questões sociais, econômicas e ambientais relacionadas com a Química.

3.5 Duração da prova:

Prova 1: 2 horas.

Prova 2: 4 horas.

Para os candidatos à Prova 1, a permanência mínima em sala de aula será de uma hora a partir do início da prova. Para os candidatos à Prova 2 (Medicina), a permanência mínima em sala de aula será de três horas e quarenta e cinco minutos a partir do início da prova. Caso o candidato opte por sair antes de transcorrida uma hora (Prova 1) ou três horas e quarenta e cinco minutos (Prova 2), sua prova será anulada, sendo desclassificado do processo seletivo, bem como, deverá entregar ao fiscal de sala o caderno de questões, o cartão de respostas e a folha de redação.

3.5.1 Ao final da prova, os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova, devendo todos assinar a Ata de Prova, atestando a idoneidade da fiscalização, retirando-se todos da sala ao mesmo tempo.

3.5.2 Durante a prova só é permitido o uso de lápis, borracha, caneta de tinta azul ou preta, confeccionada com material transparente, e portar água somente em garrafa transparente incolor sem rótulo e lanche em embalagem transparente.

3.5.3 O candidato deverá assinalar suas respostas na grade de respostas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. O preenchimento da grade de respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de acordo com as instruções específicas contidas na prova e na grade de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da grade de respostas por erro ou desatenção do candidato, nem mesmo da folha de redação. Não serão computadas as questões não assinaladas na grade de respostas e nem as questões que contiverem mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

3.5.4 É obrigatório ao candidato da Prova 2 assinalar na grade de respostas a sua opção pela língua estrangeira na elipse correspondente. A não marcação impede a correção por leitura óptica das questões correspondentes à língua estrangeira.

3.6 Não será permitido, durante a realização das provas:

3.6.1 Portar quaisquer aparelhos eletrônicos e/ou eletromagnéticos de comunicação, armazenamento ou transmissão de dados, relógios, réguas, calculadoras, fones de ouvidos e/ou similares;

3.6.2 Fazer qualquer consulta bibliográfica;

3.6.3 Usar tempo adicional ao previsto para a realização da prova;

3.6.4 Fumar dentro das dependências da Ulbra;



## UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL

### CONSELHO UNIVERSITÁRIO

3.6.5 Usar luvas, óculos escuros, boné, touca, boina, chapéu, gorro, lenço ou qualquer outro acessório que cubra a cabeça do candidato ou parte dela;

3.6.6 Utilizar garrafas com rótulo, squeeze, latas e garrafas térmicas;

3.6.7 Comunicar-se com outros candidatos, efetuar empréstimos, usar de meios ilícitos ou praticar atos contra as normas contidas no Edital.

**Observação:** Todo e qualquer pertence pessoal deverá ser depositado pelos candidatos em local indicado pelo fiscal do Processo Seletivo. A Ulbra não se responsabiliza por perdas, extravios ou danos que ocorrerem. O candidato flagrado com algum objeto não permitido durante a aplicação será impossibilitado de continuar a realizar a prova e será desclassificado do processo.

3.7 É garantida a liberdade religiosa dos candidatos inscritos no Processo Seletivo. Todavia, em razão dos procedimentos de segurança previstos neste edital, previamente ao início da prova, aqueles que trajarem vestimentas que restrinjam a visualização das orelhas ou da parte superior da cabeça serão solicitados a se dirigirem a local a ser indicado pela Coordenação do Vestibular, no qual, com a devida reserva, passarão por procedimento de vistoria por fiscais de sexo masculino ou feminino, conforme o caso, de modo a respeitar a intimidade do candidato e garantir a necessária segurança na aplicação das provas, sendo o fato registrado em ata.

#### 4. Dos Critérios de Classificação

4.1 Não concorrerá à classificação o candidato que:

4.1.1 Não comparecer no dia e local da prova;

4.1.2 Obter grau zero em qualquer um dos blocos da prova;

4.1.3 Não alcançar no mínimo 20% no bloco da redação;

4.1.4 Não permanecer em sala o tempo mínimo estipulado no item 3.5 deste Edital;

4.1.5 Usar de fraude.

4.2 A classificação para as vagas no curso será realizada pela ordem decrescente da média aritmética simples, e de acordo com as prioridades das opções escolhidas pelos candidatos.

4.3 Em caso de empate, os critérios para a classificação são: 1º) Maior nota no 1º bloco da prova; 2º) Maior nota no 2º bloco da prova; 3º) Maior nota no 3º bloco da prova (para candidatos que responderam as questões da Prova 2); 4º) Maior nota no 4º bloco da prova (para candidatos que responderam as questões da Prova 2); 5º) Maior Idade.

4.4 O Processo Seletivo da Ulbra prevê revisão de questão (questões) da prova nas seguintes condições:

4.4.1 O candidato deverá fazer o protocolo via sistema, junto à Central de Relacionamento, com a especificação da (das) questão (questões) cuja revisão pretende;

4.4.2 O protocolo, após impresso, deverá ser assinado pelo candidato;

4.4.3 O prazo de entrega do protocolo é de até **3 (três) horas** após o horário de término da prova, no dia do Processo Seletivo;

4.4.4 A justificativa deverá ser feita por escrito no protocolo, explicando o erro da (s) questão (questões), com base na perspectiva teórico-científica adotada para elaboração da questão;



## UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL

### CONSELHO UNIVERSITÁRIO

4.4.5 A Comissão Permanente do Vestibular submeterá a justificativa a 2 (dois) professores, que se pronunciarão a favor ou contra a justificativa, tendo como base a perspectiva teórico-científica adotada para elaboração da questão;

4.4.6 A Comissão Permanente do Vestibular emitirá a resposta ao protocolo em até **6 (seis) horas** após o horário de término da prova, no dia do Processo Seletivo, no mesmo local da solicitação do protocolo ou por outro meio de comunicação informado no protocolo pelo candidato.

4.5 Não será admitida a revisão do resultado ou vista de provas, nem serão fornecidos originais e cópias das provas. Os critérios para apuração de resultados e classificação descritos neste edital são únicos para todos os candidatos e irrevogáveis.

#### 5. Da Divulgação dos Resultados

5.1 Gabarito: será divulgado em até 5 horas após o horário de término da prova no site [www.ulbra.br/vestibular](http://www.ulbra.br/vestibular).

5.2 Listão dos Aprovados: será divulgado em até 5 dias úteis após o horário de término da prova no site [www.ulbra.br/vestibular](http://www.ulbra.br/vestibular).

5.3 Lista de Suplentes: havendo suplentes, a Ulbra divulgará a lista de nomes no site [www.ulbra.br/vestibular](http://www.ulbra.br/vestibular), conforme horários divulgados neste endereço eletrônico.

#### 6. Dos Encargos Financeiros

6.1 Informações sobre valores dos cursos podem ser obtidas na Central de Relacionamento do campus para o qual o candidato se inscreveu.

#### 7. Da Matrícula

7.1 Para a matrícula, o candidato classificado no Processo Seletivo deverá apresentar:

- \* cópia da Cédula de Identidade;<sup>2</sup>
- \* cópia do Comprovante de Situação Cadastral do CPF emitida através do site da Receita Federal com data não superior a 30 dias da emissão;
- \* cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- \* cópia do Histórico Escolar de **Conclusão** do Ensino Médio;
- \* cópia do comprovante de residência com CEP;
- \* ficha cadastral preenchida e assinada. Caso o candidato seja menor de 18 anos, a ficha deve estar assinada pelo pai ou responsável com firma reconhecida em cartório. Os pais ou responsáveis que estiverem presentes no momento da matrícula não necessitarão do reconhecimento da assinatura. A ficha será entregue no ato da matrícula.

Quanto ao Histórico Escolar com certificação de conclusão do Ensino Médio, deverá ser observado o seguinte:

a) O candidato poderá realizar a matrícula com o Atestado de Conclusão do Ensino Médio atualizado. Neste caso, o candidato deverá apresentar o Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio com data de conclusão até o último dia útil antes de iniciar as aulas. A entrega do documento definitivo deverá ocorrer até o dia 15 de fevereiro de 2019.

---

<sup>2</sup> No caso de estudante estrangeiro, deve apresentar comprovante de situação legal no país.



## UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL

### CONSELHO UNIVERSITÁRIO

b) Em se tratando de cursos de ensino médio integrado ao ensino profissionalizante, deverá constar no Histórico a aprovação no estágio curricular.

c) Quando não houver a certificação da conclusão do ensino médio no histórico apresentado, o candidato deverá entregar a cópia do Diploma de Conclusão do Ensino Médio juntamente com o Histórico Escolar.

d) Alunos com conclusão do ensino médio ou equivalente no exterior devem apresentar o Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio na língua original mais uma via traduzida, por tradutor juramentado. O documento deverá ser legalizado/apostilado no país em que foi emitido, caso este país seja signatário da Convenção da Apostila da Haia (Decreto nº 8.660 de 26/1/2016), ou ser submetido à legalização/autenticação consular brasileira do país em que foi emitido, caso este país não seja signatário da referida Convenção. Para mais informações sobre a Convenção da Apostila da Haia, pode-se consultar <http://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/convencao-da-apostila-da-haia> e/ou consulado brasileiro do país no qual o documento foi emitido. Também é necessária a apresentação da declaração de equivalência de estudos fornecida por um Conselho Estadual de Educação no Brasil.

7.2 As datas e horários de matrícula estão disponíveis no site [www.ulbra.br/vestibular](http://www.ulbra.br/vestibular).

7.3 Ao aluno ingressante no primeiro semestre do curso, por Processo Seletivo ou outra forma que caracterize o preenchimento de uma vaga nova, regularmente matriculado, será permitido o trancamento de sua matrícula considerando:

- a. A não existência de suplência para o curso no respectivo processo seletivo ao qual está matriculado.
- b. O prazo estabelecido no calendário acadêmico para realização de trancamento com isenção de parcelas, sem prejuízo às determinações estabelecidas na Resolução ConsUn nº 18, de 30 de agosto de 2012.

7.4 Ao aluno ingressante no primeiro semestre do curso, por Processo Seletivo ou outra forma que caracterize o preenchimento de uma vaga nova, regularmente matriculado, não será permitido o trancamento de sua matrícula em caso de existência de suplência para o curso no respectivo processo seletivo ao qual está matriculado. Neste caso, deverá solicitar cancelamento de matrícula.

7.5 Da devolução de valores mediante o cancelamento total de matrícula: conforme Resolução ConsUn nº 52, de 9 de junho de 2011, o aluno ingressante que efetuar o Cancelamento Total terá direito à restituição de 80% do valor pago na matrícula e 100% do valor das parcelas 2 a 6, se pago até um dia antes do início das aulas nas seguintes condições: efetuar o pedido de Cancelamento Total até um dia antes do início das aulas, via protocolo, na Central de Relacionamento; efetuar o pedido de devolução do valor até um dia antes do início das aulas, via protocolo, na Central de Relacionamento.

7.6 Não será permitida a matrícula em menos de 12 (doze) créditos, exceto em casos especiais.

7.6.1 No curso de Medicina não será permitida a matrícula em menos de 24 (vinte e quatro) créditos.

7.7 Aproveitamento de disciplinas: O candidato aprovado que desejar solicitar aproveitamento de disciplinas deverá solicitar no momento da matrícula o protocolo de Atestado de Dispensa de disciplina, apresentando o histórico e as respectivas ementas e conteúdos programáticos das disciplinas que deseja submeter para análise, conforme previsto na Resolução ConsUn nº 16, de 19 de junho de 2018.

8 Das Disposições Finais



## UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL

### CONSELHO UNIVERSITÁRIO

8.1 Nos cursos em que não ocorrer a matrícula mínima de 20 (vinte) acadêmicos, para o primeiro semestre, não será realizada a oferta de qualquer turma para o referido curso. O aluno matriculado tem direito ao ressarcimento total do valor pago ou a transferência para outro curso escolhido, sob a condição da existência de vagas.

8.2 A descrição de cada curso ofertado para o Processo Seletivo 2019 poderá ser encontrada no site do curso no portal <http://www.ulbra.br/>.

#### 8.3 Pessoa com Deficiência

Ao Candidato com Deficiência, serão observadas as prerrogativas do Decreto nº 3.298, artigo 27, de 20 de dezembro de 1999. Ao proceder à inscrição, deve ser informada a deficiência em campo próprio.

O candidato com deficiência, que necessite de condições diferenciadas para a realização das provas, além da informação no ato da inscrição, deve solicitar atendimento diferenciado através de **protocolo** na Central de Relacionamento do *campus* conforme consta em sua inscrição **até o dia 23 de novembro de 2018, referente ao processo seletivo principal**, para que sejam tomadas as devidas providências. Para os processos seletivos contínuos, a data limite para protocolar o pedido será o término do prazo de inscrição conforme a data de realização da prova. Para tanto, o candidato deve preencher o formulário disponibilizado no site do Vestibular e o entregar na Central de Relacionamento do campus anexando o atestado médico. Não serão aceitas solicitações por e-mail ou outra forma diversa ao descrito neste Edital.

É obrigatória a apresentação de Atestado Médico (legível) contendo a descrição detalhada da necessidade do candidato e o número do CID correspondente, com validade não superior a um ano, contado de sua emissão, até a data do Vestibular.

O candidato que tiver necessidade de utilizar prótese auditiva terá o direito de usá-la somente se solicitar através do **protocolo** na Central de Relacionamento do campus conforme consta em sua inscrição **até o dia 23 de novembro de 2018 referente ao processo seletivo principal**. Para os processos seletivos contínuos, a data limite para protocolar o pedido será o término do prazo de inscrição conforme a data de realização da prova. O candidato que estiver utilizando o aparelho durante a realização da Prova, sem autorização da Coordenação, será eliminado do Processo Seletivo.

8.4 A candidata que tiver necessidade de amamentar deverá protocolar o pedido de amamentação na Central de Relacionamento do *campus* conforme consta em sua inscrição **até o dia 23 de novembro de 2018, referente ao processo seletivo principal**, para que sejam tomadas as devidas providências. Para os processos seletivos contínuos, a data limite para protocolar o pedido será o término do prazo de inscrição conforme a data de realização da prova. Para tanto, a candidata deve preencher o formulário disponibilizado no site do Vestibular (Formulário para Solicitação de Atendimento Especial) e o entregar na Central de Relacionamento do campus. Não serão aceitas solicitações por e-mail ou outra forma diversa ao descrito neste Edital.

Durante a realização da prova, deverá levar acompanhante, maior de 18 anos, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova. Não haverá compensação do tempo de amamentação ao tempo da prova da candidata. A Ulbra não se responsabilizará por acompanhantes menores de idade durante a realização das provas.

8.5 A inscrição a uma das edições do Processo Seletivo dá direito ao candidato somente prestar a prova referente à edição correspondente. No caso de o candidato se inscrever para outra edição do



## UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL

### CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Processo Seletivo, deverá efetuar novamente os procedimentos para a inscrição, inclusive o pagamento da taxa de inscrição.

8.6 A Ulbra está credenciada para participar do Proni.

8.7 Os resultados do Processo Seletivo são válidos apenas para o período letivo de que trata o presente Edital.

8.8 A inscrição do candidato implica a aceitação das condições para o Processo Seletivo estabelecidas neste Edital e também de outras que vierem a ser publicadas.

8.9 À Comissão Permanente do Vestibular cabe deliberar sobre casos não previstos no presente Edital.

Publique-se.

Canoas, 18 de setembro de 2018.

Ricardo Willy Rieth  
Reitor

#### ANEXO I

##### Quadro de cursos e vagas por *campus*

**Observação:** Os estágios supervisionados, naqueles cursos que constam em sua matriz, ocorrerão nos turnos de funcionamento das instituições que constituem os campos de estágio, não necessariamente coincidindo com o turno de oferta do curso.

Campus Canoas			
CURSO	TURNO	VAGAS	CONDIÇÃO LEGAL
Administração	Noturno	298	Portaria nº 688, de 7 de julho de 2017. DOU de 10 de julho de 2017.
Agronomia	Noturno	98	Portaria nº 824, de 30 de dezembro de 2014. DOU de 2 de janeiro de 2015.
Arquitetura e Urbanismo	Noturno	128	Portaria nº 1099, de 24 de dezembro de 2015. DOU de 30 de dezembro de 2015.
Biomedicina	Noturno	98	Portaria nº 824, de 30 de dezembro de 2014. DOU de 2 de janeiro de 2015.
Ciência da Computação	Noturno	70	Portaria nº 797, de 14 de dezembro de 2016. DOU de 15 de dezembro de 2016.
Ciências Biológicas / Bacharelado	Noturno	98	Portaria nº 1099, de 24 de dezembro de 2015. DOU de 30 de dezembro de 2015.



## UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL

### CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Ciências Biológicas / Licenciatura	Noturno	63	Portaria nº 1099, de 24 de dezembro de 2015. DOU de 30 de dezembro de 2015.
Ciências Contábeis	Noturno	98	Portaria nº 273, de 3 de abril de 2017. DOU de 4 de abril de 2017.
Comunicação Social / Publicidade e Propaganda	Noturno	56	Portaria nº 273, de 3 de abril de 2017. DOU de 4 de abril de 2017.
Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno	66	Portaria nº 797, de 14 de dezembro de 2016. DOU de 15 de dezembro de 2016.
Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial	Noturno	98	Portaria nº 1099, de 24 de dezembro de 2015. DOU de 30 de dezembro de 2015.
Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores	Noturno	98	Portaria nº 273, de 3 de abril de 2017. DOU de 4 de abril de 2017.
Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda	Noturno	98	Portaria nº 273, de 3 de abril de 2017. DOU de 4 de abril de 2017.
Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico	Noturno	78	Portaria nº 273, de 3 de abril de 2017. DOU de 4 de abril de 2017.
Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética	Noturno	98	Portaria nº 271, de 13 de dezembro de 2012. DOU de 17 de dezembro de 2012.
Curso Superior de Tecnologia em Fotografia	Noturno	98	Portaria nº 64, de 15 de fevereiro de 2013. DOU de 18 de fevereiro de 2013.
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial	Noturno	64	Portaria nº 273, de 3 de abril de 2017. DOU de 4 de abril de 2017.
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	Noturno	98	Portaria nº 707, de 18 de dezembro de 2013. DOU de 19 de dezembro de 2013.
Curso Superior de Tecnologia em Logística	Noturno	80	Portaria nº 273, de 3 de abril de 2017. DOU de 4 de abril de 2017.
Curso Superior de Tecnologia em Marketing	Noturno	66	Portaria nº 273, de 3 de abril de 2017. DOU de 4 de abril de 2017.
Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	Noturno	64	Portaria nº 273, de 3 de abril de 2017. DOU de 4 de abril de 2017.
Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	Noturno	80	Portaria nº 1099, de 24 de dezembro de 2015. DOU de 30 de dezembro de 2015.
Design	Noturno	98	Portaria nº 273, de 3 de abril de 2017. DOU de 4 de abril de 2017.
Direito	Noturno	258	Portaria nº 763, de 21 de julho de 2017. DOU de 24 de julho de 2017.



## UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL

### CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Educação Física / Bacharelado	Noturno	128	Portaria nº 824, de 30 de dezembro de 2014. DOU de 02 de janeiro de 2015.
Educação Física / Licenciatura	Noturno	79	Portaria nº 1099, de 24 de dezembro de 2015. DOU de 30 de dezembro de 2015.
Enfermagem	Matutino	118	Portaria nº 824, de 30 de dezembro de 2014. DOU de 02 de janeiro de 2015.
Engenharia Ambiental e Sanitária	Noturno	74	Portaria nº 1099, de 24 de dezembro de 2015. DOU de 30 de dezembro de 2015.
Engenharia Civil	Noturno	118	Portaria nº 797, de 14 de dezembro de 2016. DOU de 15 de dezembro de 2016.
Engenharia de Produção	Noturno	98	Portaria nº 1099, de 24 de dezembro de 2015. DOU de 30 de dezembro de 2015.
Engenharia Elétrica	Noturno	128	Portaria nº 797, de 14 de dezembro de 2016. DOU de 15 de dezembro de 2016.
Engenharia Mecânica	Noturno	168	Portaria nº 797, de 14 de dezembro de 2016. DOU de 15 de dezembro de 2016.
Engenharia Mecânica Automotiva	Noturno	168	Portaria nº 797, de 14 de dezembro de 2016. DOU de 15 de dezembro de 2016.
Engenharia Química	Noturno	118	Portaria nº 797, de 14 de dezembro de 2016. DOU de 15 de dezembro de 2016.
Estética / Bacharelado	Integral	98	Portaria nº 857, de 4 de agosto de 2017. DOU de 7 de agosto de 2017.
Farmácia	Noturno	98	Portaria nº 824, de 30 de dezembro de 2014. DOU de 2 de janeiro de 2015.
Física / Licenciatura	Noturno	82	Portaria nº 103, de 4 de abril de 2016. DOU de 5 de abril de 2016.
Fisioterapia	Noturno	178	Portaria nº 824, de 30 de dezembro de 2014. DOU de 2 de janeiro de 2015.
Fonoaudiologia	Noturno	98	Portaria nº 824, de 30 de dezembro de 2014. DOU de 2 de janeiro de 2015.
Geografia / Licenciatura	Noturno	79	Portaria nº 1099, de 24 de dezembro de 2015. DOU de 30 de dezembro de 2015.
História / Licenciatura	Noturno	68	Portaria nº 797, de 14 de dezembro de 2016. DOU de 15 de dezembro de 2016.
Jornalismo	Noturno	73	Portaria nº 273, de 3 de abril de 2017. DOU de 4 de abril de 2017.
Letras Inglês e Literaturas da Língua Inglesa / Licenciatura	Noturno	64	Portaria nº 278, de 1º de julho de 2016. DOU de 4 de julho de 2016.
Matemática / Licenciatura	Noturno	82	Portaria nº 797, de 14 de dezembro de 2016. DOU de 15 de dezembro de 2016.
Medicina	Integral	60	Portaria nº 43, de 5 de fevereiro de 2014. DOU de 06 de fevereiro de 2014.



## UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL

### CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Medicina Veterinária	Integral	118	Portaria nº 824, de 30 de dezembro de 2014. DOU de 2 de janeiro de 2015.
Odontologia	Integral	133	Portaria nº 824, de 30 de dezembro de 2014. DOU de 2 de janeiro de 2015.
Pedagogia / Licenciatura	Noturno	64	Portaria nº 797, de 14 de dezembro de 2016. DOU de 15 de dezembro de 2016.
Psicologia	Noturno	98	Portaria nº 273, de 3 de abril de 2017. DOU de 4 de abril de 2017.
Química / Licenciatura	Noturno	82	Portaria nº 1099, de 24 de dezembro de 2015. DOU de 30 de dezembro de 2015.
Química Industrial	Noturno	78	Portaria nº 1099, de 24 de dezembro de 2015. DOU de 30 de dezembro de 2015.
Secretariado Executivo Trilíngue	Noturno	64	Portaria nº 273, de 3 de abril de 2017. DOU de 4 de abril de 2017.
Serviço Social	Noturno	68	Portaria nº 1, de 6 de janeiro de 2012. DOU de 9 de janeiro de 2012.
Teologia	Matutino	90	Portaria nº 273, de 3 de abril de 2017. DOU de 4 de abril de 2017.
<b>Campus Cachoeira do Sul</b>			
<b>CURSO</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>CONDIÇÃO LEGAL</b>
Administração	Noturno	98	Portaria nº 273, de 3 de abril de 2017. DOU de 4 de abril de 2017.
Ciências Contábeis	Noturno	80	Portaria nº 273, de 3 de abril de 2017. DOU de 4 de abril de 2017.
Direito	Noturno	98	Portaria nº 763, de 21 de julho de 2017. DOU de 24 de julho de 2017.
Educação Física / Licenciatura	Noturno	84	Portaria nº 1099, de 24 de dezembro de 2015. DOU de 30 de dezembro de 2015.
Educação Física / Bacharelado	Noturno	85	Portaria nº 578, de 9 de junho de 2017. DOU de 12 de junho de 2017.
Enfermagem	Noturno	83	Resolução ConsUn nº 46, de 9 de novembro de 2012. Portaria Normativa 40/2007, de 13 de dezembro de 2007.
Fisioterapia	Integral	86	Portaria nº 824, de 30 de dezembro de 2014. DOU de 2 de janeiro de 2015.
Odontologia	Integral	98	Portaria nº 824, de 30 de dezembro de 2014. DOU de 2 de janeiro de 2015.
Pedagogia / Licenciatura	Noturno	80	Portaria nº 1099, de 24 de dezembro de 2015. DOU 30 de dezembro de 2015.
Psicologia	Noturno	98	Portaria nº 273, de 3 de abril de 2017. DOU de 4 de abril de 2017.

<b>Campus Carazinho</b>			
<b>CURSO</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>CONDIÇÃO LEGAL</b>
Administração	Noturno	98	Portaria nº 273, de 3 de abril de 2017. DOU de 4 de abril de 2017.
Arquitetura e Urbanismo	Noturno	98	Portaria nº 246, de 31 de maio de 2013. DOU de 3 de junho de 2013.
Biomedicina	Integral	98	Portaria nº 136, de 27 de julho de 2012. DOU de 30 de julho de 2012.
Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio	Noturno	98	Portaria nº 22, de 12 de março de 2012. DOU de 16 de março de 2012.
Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores	Noturno	98	Resolução ConsUn nº 46, de 9 de novembro de 2012. Portaria Normativa nº 40/2007, de 13 de dezembro de 2007.
Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética	Integral	98	Resolução ConsUn nº 32, de 29 de março de 2006. Portaria Normativa nº 40/2007, de 13 de dezembro de 2007.
Design	Noturno	98	Portaria nº 273, de 3 de abril de 2017. DOU de 4 de abril de 2017.
Direito	Noturno	118	Portaria nº 765, de 21 de julho de 2017. DOU de 24 de julho de 2017.
Enfermagem	Integral	88	Portaria nº 1, de 6 de janeiro de 2012. DOU de 9 de janeiro de 2012.
Engenharia Civil	Noturno	98	Resolução ConsUn nº 46, de 9 de novembro de 2012. Portaria Normativa nº 40/2007, de 13 de dezembro de 2007.
Engenharia de Produção	Noturno	83	Resolução ConsUn nº 33-G, de 27 de agosto de 2008. Portaria Normativa nº 40/2007, de 13 de dezembro de 2007.
<b>Campus Gravataí</b>			
<b>CURSO</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>CONDIÇÃO LEGAL</b>
Administração	Noturno	278	Portaria nº 273, de 3 de abril de 2017. DOU de 4 de abril de 2017.
Ciência da Computação	Noturno	118	Portaria nº 797, de 14 de dezembro de 2016. DOU de 15 de dezembro de 2016.
Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Qualidade	Noturno	83	Portaria nº 445, de 19 de maio de 2017. DOU de 22 de maio de 2017.
Direito	Noturno	159	Portaria nº 764, de 21 de julho de 2017. DOU de 24 de julho de 2017.
Direito	Matutino	119	Portaria nº 764, de 21 de julho de 2017. DOU de 24 de julho de 2017.
Educação Física / Bacharelado	Integral	118	Portaria nº 824, de 30 de dezembro de 2014. DOU de 2 de janeiro de 2015.
Educação Física / Licenciatura	Integral	86	Portaria nº 1099, de 24 de dezembro de 2015. DOU de 30 de dezembro de 2015.



## UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL

### CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Enfermagem	Integral	98	Portaria nº 824, de 30 de dezembro de 2014. DOU de 2 de janeiro de 2015.
Pedagogia / Licenciatura	Integral	84	Portaria nº 1099, de 24 de dezembro de 2015. DOU de 30 de dezembro de 2015.
Psicologia	Noturno	158	Portaria nº 273, de 3 de abril de 2017. DOU de 4 de abril de 2017.
<b>Campus Guaíba</b>			
CURSO	TURNO	VAGAS	CONDIÇÃO LEGAL
Administração	Noturno	138	Portaria nº 273, de 3 de abril de 2017. DOU de 4 de abril de 2017.
Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno	48	Portaria nº 575, de 9 de junho de 2017. DOU de 12 de junho de 2017.
Direito	Noturno	98	Portaria nº 688, de 7 de julho de 2017. DOU de 10 de julho de 2017.
Educação Física / Licenciatura	Noturno	80	Portaria nº 1099, de 24 de dezembro de 2015. DOU de 30 de dezembro de 2015.
Educação Física / Bacharelado	Noturno	98	Resolução ConsUn nº 2, de 30 de agosto de 2012. Portaria Normativa nº 40/2007, de 13 de dezembro de 2007.
Pedagogia / Licenciatura	Noturno	85	Portaria nº 1099, de 24 de dezembro de 2015. DOU de 30 de dezembro de 2015.
Psicologia	Noturno	98	Portaria nº 707, de 18 de dezembro de 2013. DOU de 19 de dezembro de 2013.
<b>Campus Santa Maria</b>			
CURSO	TURNO	VAGAS	CONDIÇÃO LEGAL
Administração	Noturno	56	Portaria nº 273, de 3 de abril de 2017. DOU de 4 de abril de 2017.
Arquitetura e Urbanismo	Noturno	98	Portaria nº 286, de 21 de dezembro de 2012. DOU de 27 de dezembro de 2012.
Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética	Integral	98	Portaria nº 213, de 17 de maio de 2013. DOU de 21 de maio de 2013.
Direito	Noturno	98	Portaria nº 765, de 21 de julho de 2017. DOU de 24 de julho de 2017.
Educação Física / Licenciatura	Noturno	98	Portaria nº 691, de 28 de setembro de 2015. DOU de 29 de setembro de 2015.
Fisioterapia	Integral	98	Portaria nº 824, de 30 de dezembro de 2014. DOU de 2 de janeiro de 2015.
Psicologia	Integral	98	Portaria nº 273, de 3 de abril de 2017. DOU de 4 de abril de 2017.
<b>Campus São Jerônimo</b>			
CURSO	TURNO	VAGAS	CONDIÇÃO LEGAL



## UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL

### CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Administração	Noturno	98	Portaria nº 273, de 3 de abril de 2017. DOU de 4 de abril de 2017.
Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial	Noturno	82	Portaria nº 1099, de 24 de dezembro de 2015. DOU de 30 de dezembro de 2015.
Direito	Noturno	98	Portaria nº 765, de 21 de julho de 2017. DOU de 24 de julho de 2017.
Educação Física / Licenciatura	Noturno	86	Portaria nº 1099, de 24 de dezembro de 2015. DOU de 30 de dezembro de 2015.
Engenharia de Produção	Noturno	98	Portaria nº 586, de 23 de agosto de 2018. DOU de 27 de agosto de 2018.
Pedagogia / Licenciatura	Noturno	85	Portaria nº 1099, de 24 de dezembro de 2015. DOU de 30 de dezembro de 2015.
Psicologia	Noturno	98	Portaria nº 273, de 3 de abril de 2017. DOU de 4 de abril de 2017.
<b>Campus Torres</b>			
CURSO	TURNO	VAGAS	CONDIÇÃO LEGAL
Administração	Noturno	118	Portaria nº 273, de 3 de abril de 2017. DOU de 4 de abril de 2017.
Arquitetura e Urbanismo	Noturno	98	Portaria nº 797, de 14 de dezembro de 2016. DOU de 15 de dezembro de 2016.
Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno	75	Portaria nº 299, de 27 de dezembro de 2012. DOU de 31 de dezembro de 2012.
Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda	Noturno	78	Portaria nº 273, de 3 de abril de 2017. DOU de 4 de abril de 2017.
Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética	Noturno	98	Portaria nº 1011, de 25 de setembro de 2017. DOU de 27 de setembro de 2017.
Direito	Noturno	118	Portaria nº 764, de 21 de julho de 2017. DOU de 24 de julho de 2017.
Educação Física / Licenciatura	Matutino	78	Portaria nº 286, de 21 de dezembro de 2012. DOU de 27 de dezembro de 2012.
Educação Física / Bacharelado	Noturno	82	Portaria nº 576, de 9 de junho de 2017. DOU de 12 de junho de 2017.
Enfermagem	Matutino	70	Portaria nº 1, de 6 de janeiro de 2012. DOU de 9 de janeiro de 2012.
Fisioterapia	Integral	98	Portaria nº 1, de 6 de janeiro de 2012. DOU de 9 de janeiro de 2012.
Odontologia	Integral	78	Portaria nº 246, de 16 de abril de 2014. DOU de 17 de abril de 2014.
Pedagogia / Licenciatura	Noturno	81	Portaria nº 286, de 21 de dezembro de 2012. DOU de 27 de dezembro de 2012.
Psicologia	Noturno	98	Portaria nº 273, de 3 de abril de 2017. DOU de 4 de abril de 2017.